CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 403/2022

Exmos. Srs. Vereadores.

Em síntese, a propositura objetiva valorizar os servidores da Câmara que desempenham o seu papel com dedicação e empenho.

A Câmara dispõe de recursos financeiros para custear este abono, sem comprometer os seus limites com despesa de pessoal previstos constitucionalmente.

Desnecessária a apresentação do demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, pois não gera despesas contínuas.

Em razão do exposto, coloca-se a matéria e o projeto à apreciação do Plenário da Câmara Municipal.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 28 de novembro de 2022.

GLAUBER TONON
Presidente

FARAH OLIVEIRA
Vice-presidente

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN nº 403/2022

Dispõe sobre a concessão de abono para valorização dos servidores da Câmara Municipal de João Neiva-ES.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido no mês de dezembro de 2022, aos servidores ativos e comissionados da Câmara de João Neiva, abono no importe de R$ 700,00 (setecentos reais), em parcela única e não incorporável na remuneração a qualquer título.

§ 1º O abono de que trata o caput deste artigo não integrará os vencimentos para efeito de concessão de vantagens pessoais.

§ 2º O abono será concedido aos servidores inativos da Câmara Municipal de João Neiva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentárias próprias e serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º Fica excluído do recebimento deste abono os Vereadores Municipais.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 28 de novembro de 2022.

GLAUBER TONON
Presidente

FARAH OLIVEIRA
Vice-presidente

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Secretário